

Alagoas I Energia SPE S.A.

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Valores expressos em Reais)

	Nota	2025	2024
Receita líquida	14	2.702.248	2.783.138
(-) Custo dos serviços vendidos	15	(858.841)	(1.499.862)
Lucro Bruto		1.843.407	1.283.276
(+/-) Despesas e receitas operacionais:			
Despesas gerais e administrativas	16	(133.399)	(134.879)
Despesas tributárias		(17.681)	(12.000)
Outras Receitas / Despesas operacionais Líq.	17	(149.874)	945
Total		(300.954)	(145.934)
Resultado antes do resultado financeiro		1.542.453	1.137.342
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	225.745	177.220
Despesas financeiras	18	(719.796)	(755.329)
Total		(494.051)	(578.109)
Resultado antes dos tributos		1.048.402	559.233
(-) Provisão para Imposto de renda e Contribuição social - Corrente	19	(57.467)	(104.437)
(-) Provisão para Imposto de renda e Contribuição social - Diferido	19	(232.108)	-
Lucro líquido do exercício		758.827	454.796
Lucro líquido por ações		0,76	0,25

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

FERNANDO BUARQUE DE GUSMÃO FILHO
C.P.F. (MF) 649.007.464-87
DIRETOR

SHIRLEY ARAUJO DA SILVA
C.R.C.PE 021036/O-5
C.P.F.(MF) 920.778.384-34

2025 ALAGOAS DRE.pdf

Documento número #43f64cfb-5f29-437d-8d05-6f1fb2e339eb

Hash do documento original (SHA256): b6635b8f3cae4398501c0393e61d03c9f787ea27e50119b973dbed7925c7bb48

Assinaturas

✓ **Fernando Buarque de Gusmao Filho**
CPF: 649.007.464-87
Assinou como parte em 20 abr 2026 às 13:46:41

✓ **Shirley Araújo da Silva**
CPF: 920.778.384-34
Assinou como parte em 20 abr 2026 às 15:58:22

Log

- 20 abr 2026, 12:12:47 Operador com email luciclea.monte@casaforteenergia.com.br na Conta 8632cc74-5f7e-4ed8-bfe6-d8c0f7889316 criou este documento número 43f64cfb-5f29-437d-8d05-6f1fb2e339eb. Data limite para assinatura do documento: 20 de maio de 2026 (12:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 abr 2026, 12:13:35 Operador com email luciclea.monte@casaforteenergia.com.br na Conta 8632cc74-5f7e-4ed8-bfe6-d8c0f7889316 adicionou à Lista de Assinatura: fernando.buarque@casaforteinvest.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernando Buarque de Gusmao Filho e CPF 649.007.464-87.
- 20 abr 2026, 12:13:36 Operador com email luciclea.monte@casaforteenergia.com.br na Conta 8632cc74-5f7e-4ed8-bfe6-d8c0f7889316 adicionou à Lista de Assinatura: shirley.araujo@energycontadores.com.br para assinar como parte, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Shirley Araújo da Silva e CPF 920.778.384-34.
- 20 abr 2026, 13:46:41 Fernando Buarque de Gusmao Filho assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando.buarque@casaforteinvest.com.br. CPF informado: 649.007.464-87. IP: 189.33.16.176. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60951392497222 e longitude -46.71924701956667. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1424.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 20 abr 2026, 15:58:22 Shirley Araújo da Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail shirley.araujo@energycontadores.com.br. CPF informado: 920.778.384-34. IP: 179.251.178.150. Componente de assinatura versão 1.1424.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 abr 2026, 15:58:23 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 43f64cfb-5f29-437d-8d05-6f1fb2e339eb.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 43f64cfb-5f29-437d-8d05-6f1fb2e339eb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.